AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de desinfecção e limpeza da Feira do Guanabara, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, INDICA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADO A DESINFECÇÃO E LIMPEZA DA FEIRA DO GUANABARA, NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, a Feirinha do Guanabara como é carinhosamente chamada, também por sua característica, por se tratar de uma pequena feira, tem sido alvo de várias reclamações, por parte da população que a frequenta quase diariamente.

Além de abastecer os moradores dos bairros do entorno, a feira atende também os comerciantes e empresários que trabalham no Centro e que têm a tradição de buscar ali um bom peixe, alimento tradicional na nossa região litorânea, frutas e legumes diversos. Mas um ponto negativo sempre acompanhou a feira do Guanabara a organização e limpeza.

Algumas pessoas chegam a expressar que muitas vezes sentem nojo de comprar alimentos na feirinha, e se não melhorar a limpeza do local , que irão deixar de consumir produtos do Guanabara, e isso tem prejudicado os comerciantes e feirantes da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, para que seja realizado o serviço de desinfecção na Feira do Guanabara, visando corrigir a demanda apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 22 fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador